RESOLUÇÃO Nº 059/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, da Deliberação 066/2019 Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS- Incentivo Adesão Espontânea II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.

Lúcia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº266/2020 - **Data: de** 11 **de** novembro **de** 2020.